



Publicado no Jornal "O Paraná" em 28/12/2005

## DECRETO N.º 2063/2005

### Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 4º. Da [Lei nº.873/2004](#) de 09 de dezembro de 2.004.

### DECRETA

**Art. 1.º** - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2005, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.071,30 (Quatro mil, setenta e um reais e trinta centavos), para reforço nas seguintes dotações orçamentárias:

05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
05.02 – Departamento de Ensino			
05.02.12.361.0106.2026 – Transporte Escolar- Ensino Fundamental			
300000000000 - Despesas Correntes			
330000000000 - Outras Despesas Correntes			
339000000000 - Aplicações Diretas			
339030000000 - Material de Consumo			
01107 - Salário Educação – Exercício Corrente	R\$		300,00
05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
05.02 – Departamento de Ensino			
05.02.12.361.0106.2026 – Transporte Escolar- Ensino Fundamental			
300000000000 - Despesas Correntes			
330000000000 - Outras Despesas Correntes			
339000000000 - Aplicações Diretas			
339030000000 - Material de Consumo			
01117 - MDE-PROG.NAC.TRANS.P.ESCOLAR- Exerc.Cor.	R\$		1.700,00
06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
06.02 – Fundo Municipal de Saúde			
06.02.010.302.0080.2048 – Manutenção dos Serviços de Transporte			
300000000000 - Despesas Correntes			
330000000000 - Outras Despesas Correntes			
339000000000 - Aplicações Diretas			
339030000000 - Material de Consumo			
01303 - Saúde-Rec.Vinc.(EC29/00-15%)-Exerc.Cor.	R\$		350,00
09.00 – SECRETARIA DE ESPORTES E AÇÃO SOCIAL			
09.03 – Fundo Municipal de Assistência Social			
09.03.08.241.0062.2087 – Manutenção do Programa de Apoio a Pessoa Idosa			
300000000000 - Despesas Correntes			
330000000000 - Outras Despesas Correntes			
335000000000 - Transf. a Inst. Privadas s/Fins Lucrativos			

335043000000 - Subvenções Sociais		
01715 - Proteção Social Basica ao Idoso - Exerc.Cor.	R\$	957,50
09.00 – SECRETARIA DE ESPORTES E AÇÃO SOCIAL		
09.04 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente		
09.04.08.243.0065.2091 – Manutenção do Programa de Assistência a Criança		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
335000000000 - Transf. a Inst. Privadas s/Fins Lucrativos		
335043000000 - Subvenções Sociais		
01716 - Proteção Social Basica a Criança-Exerc.Cor.	R\$	763,80
<b>Total das Suplementações.....</b>	<b>R\$</b>	<b>4.071,30</b>

**Art. 2.º** - Os recursos necessários a cumprimento desta lei, decorrerão do previsto, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/64, a redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
05.02 – Departamento de Ensino		
05.02.12.361.0054.2023 – Manutenção Serviços de Treinamento de Professores		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339030000000 - Material de Consumo		
01103 - 10 % s/ Transf. Const. –Exercício Corrente	R\$	355,36

05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
05.02 – Departamento de Ensino		
05.02.12.361.0106.2027 – Manutenção Laboratório de Informática – Ensino Fundamental		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339030000000 - Material de Consumo		
01104 - 25 % s/ Demais Vinc.Educação–Exerc.Corr.	R\$	378,00

05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
05.02 – Departamento de Ensino		
05.02.12.361.0106.2029 – Manutenção e Revitalização – Ensino Fundamental		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
01104 - 25 % s/ Demais Vinc.Educação–Exerc. Corr.	R\$	966,64

05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
05.03 – Departamento de Cultura		
05.03.13.391.0122.2035 – Museus, Bibliotecas, Teatros e Centros Culturais		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		

01000 - Recursos Ordinários (livres)-Exerc. Corrente	R\$	300,00
06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.02 – Fundo Municipal de Saúde		
06.02.010.302.0095.2051 – Manutenção dos Serviços de Vigilância Epidemiológica		
3000000000000 - Despesas Correntes		
3300000000000 - Outras Despesas Correntes		
3390000000000 - Aplicações Diretas		
3390300000000 - Material de Consumo		
01303 - Saúde-Rec.Vinc.(EC29/00-15%)-Exerc.Cor.	R\$	738,92
09.00 – SECRETARIA DE ESPORTES E AÇÃO SOCIAL		
09.04 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente		
09.04.08.243.0065.2091 – Manutenção do Programa de Assistência a Criança		
3000000000000 - Despesas Correntes		
3300000000000 - Outras Despesas Correntes		
3390000000000 - Aplicações Diretas		
3390390000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
01000 - Recursos Ordinários ( Livres)- Exerc.Corrente	R\$	557,06
09.00 – SECRETARIA DE ESPORTES E AÇÃO SOCIAL		
09.04 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente		
09.04.08.243.0065.2092 – Implantação e Manutenção das Oficinas Profissionalizantes		
3000000000000 - Despesas Correntes		
3300000000000 - Outras Despesas Correntes		
3390000000000 - Aplicações Diretas		
3390390000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
01000 - Recursos Ordinários ( Livres)- Exerc.Corrente	R\$	775,32

**Total das Reduções..... R\$ 4.071,30**

**Art. 3.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 27 de Dezembro de 2005.**

**NORBERTO PINZ**  
**Prefeito Municipal**

**ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG**  
**Secretária Municipal de Administração**

**ARI SCHMIDT**  
**Secretário Municipal de Finanças**